



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Terça-feira, 01 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1550

Página 1 de 7

SUMÁRIO

| | |
|---|---|
| Poder Executivo | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Portarias | 2 |
| Concursos Públicos/Processos Seletivos | 2 |
| Ato de Abertura | 2 |
| Licitações e Contratos | 2 |
| Aditivos / Aditamentos / Supressões | 2 |
| Comunicados | 3 |
| Outros atos | 6 |

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morungaba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: www.morungaba.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: www.camaramorungaba.sp.gov.br



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morungaba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 01 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1550

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 1.186, de 30 de setembro de 2024.

“Concede afastamento.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº 1.520/2023;

RESOLVO:

Art. 1º - Fica concedido à Senhora **Sabrina Costa Pascoal**, ocupante do emprego de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**, afastamento por 01 (um) ano, a partir desta data, por licença, para tratar de interesse particular, como declinado no artigo 69, da Lei nº 639, de 27 de janeiro de 1992.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 30 de setembro de 2024.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretária da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 30 de setembro de 2024.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

Portaria nº 1.187, de 1º de outubro de 2024.

“Concede licença prêmio.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº 1.451/2024;

RESOLVO:

Art. 1º - Fica concedida à senhora **Zélia Maria dos Santos**, a licença prêmio a que se refere o artigo 67, da Lei Complementar nº 040, de 05 de dezembro de 2017, por assiduidade, consistindo em licença de 60 (sessenta) dias, a partir desta data, período considerado de efetivo exercício para os efeitos legais.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 1º de outubro de 2024.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretária da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 1º de outubro de 2024.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Ato de Abertura

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Monique Anniele Molena, Diretora de Ação e Inclusão Social da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando que o EDITAL Nº 001/2023-DAIS prevê a abertura de vinte vagas para os interessados em participar do Programa de Incentivo ao Trabalho e Qualificação Profissional do Município de Morungaba.

Considerando que o candidato convocado em 30/09/2024 não se apresentou para assinatura do termo de adesão, configurando, assim, a desistência presumida do mesmo.

O candidato abaixo relacionado, fica convocado a comparecer no Departamento de Ação e Inclusão Social, sito na Rua Fortunato Stela, nº 210, Centro, das 07h30 às 11h30, no dia 02 de outubro de 2024, para assinatura do Termo de Adesão e início das atividades:

| CLASS. | CANDIDATO |
|--------|-------------------------|
| 26º | LUCILENE FREIRE PEREIRA |

O não comparecimento no dia e hora determinados caracterizará como desistência presumida do candidato.

E para que chegue ao conhecimento de todos, publique-se na imprensa oficial do Município.

Morungaba, 01 de outubro de 2024

MONIQUE ANNIELE MOLENA
Diretora de Ação e Inclusão Social

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

MUNICÍPIO DE MORUNGABA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE ADITAMENTOS

PROCESSO: Processo Administrativo nº 1170/08/2020
ADITAMENTO: Nº 080/2024

OBJETO: O prazo de vigência do contrato e da respectiva Especificação de Serviços e Preços fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, **de 29/09/2024 a**



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 01 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1550

Página 3 de 7

28/09/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MORUNGABA

CONTRATADA: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP VALOR MENSAL: R\$ 47.304,00 (quarenta e sete mil, trezentos e quatro reais)

DATA DE ASSINATURA: 26/09/2024

Comunicados

COMUNICADO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se reaberta no Município de Morungaba/ SP, a seguinte licitação:

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 013/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 992/06/2024

OBJETO: Concessão de uso remunerado de áreas pertencentes ao patrimônio público, situadas no Terminal Rodoviário "Mitre Assis", conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

A Comissão de Pregão torna público que **REABRIRÁ A SESSÃO da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, na **data de 09/10/2024. Horário: 09:00h** no ENDEREÇO ELETRÔNICO:

<http://servicos.morungaba.sp.gov.br:5800/comprasedital/>

Morungaba, 01 de outubro de 2024.

Prof. Marco Antonio de Oliveira

Prefeito Municipal

COMUNICADO - SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 013/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 992/06/2024

OBJETO: Concessão de uso remunerado de áreas pertencentes ao patrimônio público, situadas no Terminal Rodoviário "Mitre Assis", conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

O Município de Morungaba, nos usos de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que a Concorrência em epígrafe, foi suspensa na data de hoje (01/10/2024) às 09:00h, por problemas técnicos no Porta de Compras do Município, que impediram a realização do certame no horário previsto, comunica-se ainda que a presente licitação se encontra suspensa "sine die". Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados no endereço acima, nos horários das 13:00 às 17:00 horas.

No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (11) 4014-4300, WhatsApp (11) 91774-4071 ou pelo e-mail: licitacoesmorungaba@gmail.com. Publique-se.

Morungaba, 01 de outubro de 2024.

Marco Antônio de Oliveira

Prefeito Municipal



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 01 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1550

Página 4 de 7



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba

Diretoria de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer

Morungaba, 30 de setembro de 2024

COMISSÃO DA LEI ALDIR BLANC 2024

Como não houve um número maior de inscritos, do que o número de vagas, fica definido por essa comissão, que todos estão pontuados com notas 10 em todos os quesitos.

A comissão substituiu a proponente Ana Lyvia Alves Silva (Analy), da cota de R\$1014,00 para a cota de R\$3,300,00, por se tratar de inscrição como banda.

Cota R\$ 10,000,00

- 1 – Cláudio Joé Pires (Banda Papel.com)
- 2 – Nagza de Almeida Reis (Bruna Reis e banda)
- 3 – Wallace Tebaldi Menon (Caravana Sertaneja)
- 4 – Luiza Marinho Perego (Grupo Goma team)

Cota R\$ 3,300,00

- 5 – Marcelo Donizeti Faria Ramalho (Elton Jonh cover)
- 6 – Ricardo França Tavares Beraldo (Banda Magnetic Train)
- 7 – Luciano de Assis Françoso (Dupla Pedro e Luciano)
- 8 – José Marcelo Ferreira de Almeida (Banda Sr. Prekarius)
- 9 – Tiago Frare Meyer (Roda de samba do Tiago Meyer)
- 10 – Amilton Paulo Barboza (Suzy Kill Creedence cover)
- 11 - Ana Lyvia Alves Silva (Analy)

Cota de R\$ 1014,00

- 12 – Leonardo de Souza Lima (Léo Guilhony)
- 13 – Kátia Franco Dias Gonçalves (Kátia Franco)
- 14 – Luis Cláudio Alcantra Souza (Luis Kifer)
- 15 – Geraldo Mendes de Oliveira (Geraldinho Mendes)
- 16 – Alexandre Machado (Alexandre Lins)



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 01 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1550

Página 5 de 7

Sem mais, segue assinado pelos membros e encaminhado para publicação.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba

Diretoria de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer

COMISSÃO DA LEI ALDIR BLANC 2024



Mauro Vinicius de Moraes

Encarregado de promoções e eventos




João Paulo Jorge Ceturi

Membro da sociedade civil



Vanesca Adriana Moraes Furtado

Membro da da sociedade civil



Júlio Cesar de Moraes
Diretor de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 01 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1550

Página 6 de 7

Outros atos



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba

Diretoria de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer

Morongaba, 30 de setembro de 2024

COMISSÃO DA LEI ALDIR BLANC 2024

Como não houve um número maior de inscritos, do que o número de vagas, fica definido por essa comissão, que todos estão pontuados com notas 10 em todos os quesitos.

A comissão substituiu a proponente Ana Lyvia Alves Silva (Analy), da cota de R\$1014,00 para a cota de R\$3,300,00, por se tratar de inscrição como banda.

Cota R\$ 10,000,00

- 1 – Cláudio Joé Pires (Banda Papel.com)
- 2 – Nagza de Almeida Reis (Bruna Reis e banda)
- 3 – Wallace Tebaldi Menon (Caravana Sertaneja)
- 4 – Luiza Marinho Perego (Grupo Goma team)

Cota R\$ 3,300,00

- 5 – Marcelo Donizeti Faria Ramalho (Elton Jonh cover)
- 6 – Ricardo França Tavares Beraldo (Banda Magnetic Train)
- 7 – Luciano de Assis Françoso (Dupla Pedro e Luciano)
- 8 – José Marcelo Ferreira de Almeida (Banda Sr. Prekarius)
- 9 – Tiago Frare Meyer (Roda de samba do Tiago Meyer)
- 10 – Amilton Paulo Barboza (Suzy Kill Creedence cover)
- 11 - Ana Lyvia Alves Silva (Analy)

Cota de R\$ 1014,00

- 12 – Leonardo de Souza Lima (Léo Guilhony)
- 13 – Kátia Franco Dias Gonçalves (Kátia Franco)
- 14 – Luis Cláudio Alcantra Souza (Luis Kifer)
- 15 – Geraldo Mendes de Oliveira (Geraldinho Mendes)
- 16 – Alexandre Machado (Alexandre Lins)



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 01 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1550

Página 7 de 7

Sem mais, segue assinado pelos membros e encaminhado para publicação.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba

Diretoria de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer

COMISSÃO DA LEI ALDIR BLANC 2024

Mauro Vinicius de Moraes

Encarregado de promoções e eventos

João Paulo Jorge Ceturi

Membro da sociedade civil

Vanesca Adriana de Moraes Furtado
Vanesca Adriana Moraes Furtado

Membro da da sociedade civil

Júlio Cesar de Moraes
Diretor de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer